



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00360/2016

08/09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Resolução nº 12/2016-TRF5, de 10/08/2016, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 15/08/2016 e publicada em 16/08/2016, modificou a redação do *caput* do art. 1º da Resolução nº 26/2009-TRF5, alterada pela Resolução nº 20/2011-TRF5, para determinar a implantação do "programa de conciliação permanente na Justiça Federal de Primeiro Grau e no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sob a coordenação do Gabinete de Conciliação, vinculado à Corregedoria-Regional",

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 16/08/2016:

I - O Ato nº 00216/2015, de 22/04/2015, que tratou da designação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES para o exercício das funções de Coordenador Regional da Conciliação, a partir de 22/04/2015.

II - O Ato nº 00217/2015, de 22/04/2015, que tratou da designação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO para o exercício das funções de Coordenador do Núcleo de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a partir de 22/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE